

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 425, DE 1º DE SETEMBRO DE 1995\***

Publicado no Diário da Assembléia nº 861

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete da Liderança de Bloco Parlamentar, o Procurador Jurídico **BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula n.º 340-9.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 dias do mês de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de setembro de 1995.

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente em exercício

\* Revogado pelo Decreto Administrativo n.º 209, de 13/8/1996.